

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 457 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2015.

Poder

Executivo

Ano II

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

Contrato Original nº 057/2013.

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 22/10/2015.

Aditivo de valor: R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Recursos: Secretarias Municipais. **Secretarias**: Secretarias Municipais.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira,

OAB-PR n° 48857

Data de assinatura do termo de aditivo: 23/10/2014

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** CI/RG n^2 10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado -** CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk -** CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença -** CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: Maria José Rezende CI/RG n^2 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: Zacarias de Abreu Gonçalves CI/RG $n^{\circ}2.254.409\text{-}8\text{-}SSP/PR.$

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.